



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.809, de 28 de março de 2017, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.832 - 1 – REVOGAR a designação dos membros convidados do CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMAD, constante do item 2, inciso III, da Portaria nº. 21.533, de 05.02.2020. 2 – DESIGNAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMAD, na forma do inciso III do art. 1º da Lei Municipal nº 4.809/2017, os seguintes membros convidados: III - Representantes convidados: a) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: 1ª Tenente Lidiane de Cássia Fortes Mendes, 2º Sargento Renato Lopes da Costa. b) Polícia Civil: (...) c) 3º Superintendência Regional de Ensino: Titular: José Alexandre Campos, Suplente: Leda Maria Rodrigues. 3 – DESIGNAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMAD, na forma do inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº 4.809/2017, os seguintes membros da área não governamental, em complementação às designações constantes da Portaria nº 22.814, de 09.08.2021: a) (...) b) (...) c) representante dos Alcoólicos Anônimos: Marta Alves Chagas d) (...) e) representante dos Narcóticos Anônimos: Titular: Carlos Capistrano, Suplente: Sebastião Olímpio Emídio Filho. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 25 de agosto de 2021.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

REGISTRO CADASTRAL

MUNICÍPIO DE BARBACENA - REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Associação Creche-Escola Irmãos do Caminho, inscrita no CNPJ nº 02.930.537/0001-86 – Endereço: Rua José de Souza Ferreira, 137 - A – Vilela - Barbacena/MG - CEP: 36.205-260. Certificado expedido em: 25/08/2021 - VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 – Bruno Arcoverde Cavalcante - Presidente da Comissão.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 037/2021

A Prefeitura Municipal de Barbacena e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena.

| Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobramento |
|------------|---------|------------|----------|--|------------------------------|
| AG04600075 | QPZ2340 | 03/08/2021 | 15:55:58 | RUA OLEGARIO MACIEL, 510 | 5668 / 0 |
| AG04600134 | LLA3D82 | 02/08/2021 | 10:28:25 | RUA 7 DE SETEMBRO, 323 | 7633 / 2 |
| AG04594709 | LHU0311 | 05/08/2021 | 10:09:55 | RUA OLEGARIO MACIEL, 394 | 5668 / 0 |
| AG04600603 | KJH8012 | 05/08/2021 | 17:47:34 | RUA JOSE ANTONIO FRANCO, 145 | 5550 / 0 |
| AG04599975 | GKS2228 | 05/08/2021 | 17:07:19 | RUA JOSE ANTONIO FRANCO, 145 | 5550 / 0 |
| AG04600076 | NYF5120 | 03/08/2021 | 15:57:44 | RUA SANTOS DUMONT DO INICIO AO 101, SEM NOME | 7633 / 1 |
| AG04598997 | OOC9194 | 02/08/2021 | 10:52:42 | AVENIDA BIAS FORTES, 258 | 5541 / 4 |
| AG04599681 | OYA6512 | 03/08/2021 | 15:13:00 | RUA FREIRE DE ANDRADE, SEM NOME | 5452 / 6 |

| | | | | | |
|------------|---------|------------|----------|--|----------|
| AG04597288 | HEF4163 | 05/08/2021 | 21:03:53 | RUA 15 DE NOVEMBRO, 113 | 5541 / 1 |
| AG04597290 | HEF4163 | 05/08/2021 | 21:04:18 | RUA 15 DE NOVEMBRO, 113 | 7293 / 0 |
| AG04599974 | ELP1543 | 02/08/2021 | 09:30:32 | AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 806 | 5185 / 1 |
| AG04594710 | OKV3002 | 05/08/2021 | 09:22:44 | RUA MAESTRO CLEMENTE ROCHA, 108 | 5452 / 1 |
| AG04600135 | OMD1848 | 02/08/2021 | 13:49:49 | RUA TIRADENTES, 109 | 6530 / 0 |
| AG04600136 | HKS0G86 | 02/08/2021 | 13:42:01 | RUA TIRADENTES, 109 | 5541 / 4 |
| AG04599479 | PXL6975 | 04/08/2021 | 09:08:48 | RUA CRUZ DAS ALMAS, 1616 | 5550 / 0 |
| AG04599000 | HDR2470 | 05/08/2021 | 10:15:58 | RUA CEARA, 129 | 7366 / 2 |
| AG04599579 | RFF2E09 | 03/08/2021 | 16:51:46 | PRACA ANDRADAS, 14 | 7625 / 1 |
| AG04599972 | KRA9A97 | 02/08/2021 | 16:25:36 | RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 256 | 7366 / 2 |
| AG04594708 | KYA6D02 | 04/08/2021 | 16:43:26 | RUA TIRADENTES, 194 | 5541 / 4 |
| AG04600133 | QOD0809 | 02/08/2021 | 10:18:52 | RUA FRANCISCO FIGUEIREDO ABRANCHES, 47 | 5185 / 1 |
| AG04598999 | HNH6001 | 02/08/2021 | 11:07:27 | RUA SENA MADUREIRA, 188 | 6050 / 1 |
| AG04600137 | GRX8162 | 05/08/2021 | 16:17:54 | PRACA CÔNDE DE PRADOS, 140 | 5185 / 1 |
| AG04594711 | JQV5178 | 05/08/2021 | 15:12:20 | PRACA ANDRADAS, 82 | 7625 / 1 |
| AG04600601 | EDU9203 | 05/08/2021 | 10:55:09 | RUA JOSE NOGUEIRA, 30 | 6050 / 1 |
| AG04599482 | OQG2068 | 04/08/2021 | 13:54:48 | AVENIDA SANITARIA, SEM NOME | 6050 / 1 |
| AG04600077 | LQW8013 | 05/08/2021 | 15:50:43 | PRACA CONDE DE PRADOS, SEM NOME | 5541 / 4 |
| AG04599581 | QUW3307 | 03/08/2021 | 16:55:25 | PRACA ANDRADAS, 14 | 7633 / 1 |
| AG04599973 | HLT3966 | 02/08/2021 | 10:56:17 | RUA TEOBALDO TOLENDAL, 32 | 5185 / 1 |
| AG04600602 | GMC3751 | 05/08/2021 | 11:36:22 | RUA GENERAL OSORIO, 273 | 7366 / 2 |
| AG04599480 | GSU1740 | 04/08/2021 | 09:55:25 | RUA CRUZ DAS ALMAS, 1616 | 5550 / 0 |
| AG04599971 | RMU1D27 | 02/08/2021 | 15:36:27 | RUA 7 DE SETEMBRO, 807 | 7633 / 1 |
| AG04599478 | GSZ6528 | 04/08/2021 | 09:07:17 | RUA CRUZ DAS ALMAS, 1616 | 5550 / 0 |
| AG04600406 | BEX1F39 | 05/08/2021 | 15:42:33 | PRACA PEDRO TEIXEIRA, 49 | 5541 / 4 |
| AG04600407 | HNT0327 | 05/08/2021 | 13:41:19 | RUA SILVA JARDIM, 524 | 6041 / 2 |
| AG04599578 | EBR9J55 | 03/08/2021 | 15:56:57 | AVENIDA BIAS FORTES, 246 | 5541 / 4 |
| AG04598998 | HER8965 | 02/08/2021 | 16:08:00 | RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 286 | 7366 / 2 |
| AG04599577 | KMUJ298 | 03/08/2021 | 15:43:43 | RUA OLEGARIO MACIEL, 98 | 5452 / 1 |
| AG04599481 | RKU4C96 | 04/08/2021 | 10:04:07 | RUA CRUZ DAS ALMAS, 1586 | 5568 / 0 |
| AG04597352 | RFV5B47 | 05/08/2021 | 16:58:17 | RUA LIMA DUARTE 39 | 5541 / 3 |
| AG04599582 | GUJ5G52 | 06/08/2021 | 10:22:35 | RUA MONSINHOR JOAO GONCALVES, 13 | 6530 / 0 |
| AG04599580 | DDH8857 | 03/08/2021 | 18:39:16 | RUA JOSE NOGUEIRA, 140 | 5568 / 0 |

Barbacena 25 de Agosto de 2021
Odilon Grossi Couto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 010/2021

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Barbacena, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Deliberação Nº 114 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Barbacena - JARI Barbacena e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

| Ordem | Nro. AIT | Placa | Marca/Modelo | Data | Hora | Infração |
|-------|------------|---------|--------------------------|------------|----------|--|
| 1 | AG04598372 | QOT0330 | TROLLER/T4 XLT 3.2 | 04/06/2021 | 15:42:00 | Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular |
| 2 | AG04594193 | GSO2181 | FORD/KA | 05/06/2021 | 01:23:39 | Deixar o condutor de usar o cinto segurança |
| 3 | AG04598487 | HLD4675 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 01/06/2021 | 18:05:54 | Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização |
| 4 | AG04598363 | OQB3659 | HYUNDAI/HB20X 1.6M 1.6 M | 28/05/2021 | 14:40:38 | Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular |
| 5 | AG04599908 | PJA0504 | VW/SAVEIRO CS TL MB | 06/06/2021 | 11:59:22 | Deixar o condutor de usar o cinto segurança |
| 6 | AG04598894 | QPA4532 | FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 | 21/05/2021 | 09:27:53 | Dirigir veículo manuseando telefone celular |
| 7 | AG04599520 | QUF1082 | IWW AMAROK V6 HIGH AC4 | 07/06/2021 | 11:48:27 | Dirigir veículo manuseando telefone celular |
| 8 | AG04599508 | HCR5588 | GM/CELTA 2P LIFE | 20/05/2021 | 09:26:25 | Deixar o condutor de usar o cinto segurança |
| 9 | AG04599926 | HCE2800 | FORD/KA GL | 09/06/2021 | 11:00:21 | Deixar o condutor de usar o cinto segurança |
| 10 | AG04599285 | HCE0861 | YAMAHA/YBR 125K | 04/06/2021 | 08:03:13 | Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança |
| 11 | AG04599708 | GRG7915 | VW/GOL I PLUS | 27/05/2021 | 16:29:50 | Deixar o condutor de usar o cinto segurança |
| 12 | AG04599367 | HVF9320 | JTA/SUZUKI EN125 YES | 28/05/2021 | 16:13:43 | Dirigir veículo manuseando telefone celular |
| 13 | AG04598135 | OWJ1012 | DAFRANEXT 250 | 28/05/2021 | 13:04:33 | Transportar bloquete vário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares |
| 14 | AG04599069 | GKS3816 | GM/CLASSIC SPIRIT | 06/06/2021 | 11:21:29 | Dirigir veículo manuseando telefone celular |
| 15 | AG04598374 | GY5172 | WCHERY QQ3 1.1 | 07/06/2021 | 08:10:32 | Dirigir veículo manuseando telefone celular |
| 16 | AG04599918 | GY5172 | WCHERY QQ3 1.1 | 07/06/2021 | 08:21:17 | Dirigir veículo segurando telefone celular |
| 17 | AG04593870 | OON3819 | FORD/FIESTA FLEX | 25/05/2021 | 11:11:55 | Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização |
| 18 | AG04598490 | HBJ0347 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 02/06/2021 | 10:42:32 | Estacionar nas vagas reserv. às pess. c/ deficiência, s/ credencial |
| 19 | AG04599706 | HNA8481 | VW/GOL 1.0 | 27/05/2021 | 16:55:41 | Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal |



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021

| | | | MAXX | | | |
|-----|------------|---------|--------------------------|------------|----------|---|
| 380 | AG04598492 | Q0Q4878 | RENAULT/CAPTUR INTEN 16A | 02/06/2021 | 08:28:19 | Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla |
| 381 | AG04598358 | OPJ3978 | VW/SAVEIRO 1.6 CS | 20/05/2021 | 09:06:14 | Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, s/ credencial |
| 382 | AG04598373 | OLZ9116 | VW/SAVEIRO 1.6 CE | 04/06/2021 | 15:42:32 | Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular |
| 383 | AG04598379 | QPD5612 | VW/NOVA SAVEIRO PP MBVD | 07/06/2021 | 15:44:11 | Dirigir veículo manuseando telefone celular |
| 384 | AG04599930 | HNT0363 | FORD/FIESTA 1.6 FLEX | 09/06/2021 | 11:23:56 | Deixar o condutor de usar o cinto segurança |
| 385 | AG04597287 | OPJ5232 | CHEVROLET/CRUZE LT HB | 21/05/2021 | 22:42:55 | Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, s/ credencial |
| 386 | AG04599704 | KYA2D54 | FIAT/STRADA ADVENTURE CD | 24/05/2021 | 10:26:43 | Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização |
| 387 | AG04598932 | GGT9161 | ICHEV EQUINOX PREMIER | 08/06/2021 | 13:07:09 | Deixar o condutor de usar o cinto segurança |
| 388 | AG04598133 | OXH1694 | YAMAHA/YBR125 FACTOR ED | 28/05/2021 | 13:02:09 | Transportar bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares |
| 389 | AG04598931 | HLG6880 | FIAT/LUNO MILLE ECONOMY | 08/06/2021 | 12:56:55 | Deixar o condutor de usar o cinto segurança |
| 390 | AG04599603 | GRV7484 | FIAT/PALIO EDX | 26/05/2021 | 10:19:27 | Deixar o passageiro de usar o cinto segurança |
| 391 | AG04599283 | HBJ0352 | GM/PRISMA MAXX | 04/06/2021 | 08:01:35 | Deixar o condutor de usar o cinto segurança |

Barbacena, 25 de Agosto de 2021.
Odilon Grossi Couto
Autoridade Municipal de Trânsito

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/SAS/2020. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado (a): SALUTA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP, CNPJ 10.511.275/0001-43. Objeto: reajuste contratual, conforme previsto na cláusula 17.1 do edital, aplicando-se percentual de 8,29% com base no IPC-BR, que passa a incidir sobre o valor das parcelas contratuais ainda não executadas. Data da Assinatura: 21 de julho de 2021.

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, torna público que o candidato abaixo relacionado não compareceu à Divisão de Recursos Humanos para apresentar documentação necessária para contratação, conforme Edital de Convocação publicado em 09 de julho de 2021, estando, portanto, desclassificada:

CARGO DE FISCAL

| | NOME | CPF | DATA NASC. | NOTA |
|----|-----------------------|------------|------------|------|
| 10 | KLEBER MARTINS JOVANI | *****46-91 | 08/04/1964 | 06 |

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ATA 037/2020 - 033ª Sessão Ordinária - 23.06.2020 - 1º Período - 4º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30 "E, naqueles dias, apareceu João o Batista pregando no deserto da Judéia, e dizendo: Arrependei-vos, porque é chegado o reino dos céus. Porque este é o enunciado pelo profeta Isaías, que disse: Voz do que clama no deserto: Preparai o caminho do Senhor, endireitai as suas veredas." (Mateus 3:1-3). I - Leitura e Discussão da Atas: - Ata nº 010/2020 - Aprovada por unanimidade. - Ata nº 112/2019 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. III- Apresentação de Proposições: - Do vereador José Jorge: - Indicação nº 211/20 - Solicita à Secretaria de Obras o pa-

trolamento da estrada dos Costas que liga a Senhora das Dores; - Indicação nº 212/20 - Solicita à Secretaria de Obras a realização de operação tapa buracos na Rua Mozart Bueno, Bairro Guarani; - Indicação nº 213/20 - Solicita à Secretaria de Obras a realização de operação tapa buracos na Rua Edir da Rocha, Bairro Guarani; - Indicação nº 214/20 - Solicita a Secretaria de Obras a realização de operação tapa buracos na Rua Laurita Gava Neves, Bairro Eucisa; - Indicação nº 215/20 - Solicita ao Executivo Municipal que ceda às associações comunitárias de Torres e de Palmittal o espaço onde funcionava a antiga escola na região, para que estes possam realizar suas reuniões. - Do vereador Nilton César: - Indicação nº 147/20 - Solicita à Secretaria de Obras a limpeza e capina nos arredores da Escola Padre Sinfroio de Castro, Bairro São José; - Indicação nº 209/20 - Solicita à Secretaria de trânsito que providencie um semáforo com temporizador para ser instalado na Avenida Governador Bias Fortes, em frente à APEC. - Do vereador José Antônio "Tanjão": - Indicação nº 205/20 - Solicita à Secretaria de Obras a capina e limpeza na Rua Vidal Barbosa; - Indicação nº 207/20 - Solicita à Secretaria de Obras que proceda com o desentupimento de um bueiro na Rua Celso Ramos Cavaca; - Indicação nº 204/20 - Solicita a instalação de dois postes de luz na Rua Vilma Bageto, Bairro Dom Bosco; - Indicação nº 208/20 - Solicita à Secretaria de Obras a colocação de tachões na Rua Neto Discacciati. Com a palavra pela ordem o vereador José Antônio "Tanjão" disse que as pessoas têm reclamado das situações em que se encontram os bairros da cidade, que alguns bairros estão em situações piores. Destacou que os vereadores representam a cidade toda, que tem feito pedidos, mas que nem sempre estes são atendidos, mas que irá continuar trabalhando para que possa atender a toda a população. Disse que é preciso que a Secretária de Saúde se envolva em alguns bairros com maior intensidade, porque muitas das vezes as pessoas não podem sair para serem atendidas e que em alguns bairros não tem postinhos. - Do vereador Thiago Martins: - Indicação nº 131/20 - Solicita à Secretaria de Obras a demarcação de vaga destinada a deficientes físicos, em frente à casa nº 305, Rua São Paulo da Cruz, Bairro Ipanema; - Indicação nº 161/20 - Solicita à Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de implementação de barreiras sanitárias nas entradas da cidade, assim como a testagem em massa da população barbacenense; - Indicação nº 200/20 - Projeto de Lei que dispõe sobre a oferta de auxílio financeiro a pequenos comerciantes e feirantes do Município; - Indicação nº 203/20 - Projeto de Lei que estabelece a realização de testes de diagnóstico de COVID-19 em massa, na população de Barbacena. Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins disse que essa semana vimos a fala do prefeito de São João Del Rei, apontando que irá fazer tudo que prevê o Minas Consciente, uma vez que assim estará imune as responsabilidades pelo que há de acontecer. Disse que em Barbacena ao que parece o pensamento é o mesmo e que isso pode ser visto através das falas dos secretários e do prefeito. Destacou que o Supremo federal já deixou claro que há sim responsabilidade de todos os membros do governo, tanto em âmbito federal, estadual e municipal, até porque o programa Minas Consciente deixa claro que adere quem quer. Disse que o Brasil já ultrapassou o número de casos dos estados Unidos, sendo referência de algo ruim, o que também acontecerá com o município de Barbacena, apontando que estamos caminhando para uma situação cada vez pior. Disse que o Minas Consciente não possui embasamento científico. - Do vereador Edson Rezende: - Indicação nº 029/20 - Solicita à Secretaria de Obras a troca de lâmpadas do Residencial Pontilhão, localizado na Rua Major Diniz; - Indicação nº 030/20 - Solicita à Secretaria de Obras o calçamento da Rua Pedro Bonato, Bairro do Carmo. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende disse reforçar o pedido feito junto a Secretaria de Saúde a respeito do concentrador de oxigênio, destacou que o projeto foi aprovado na câmara ano passado e que ficou faltando a forma como seria feito o cálculo para reembolso às famílias. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia Castro disse que há dois meses fez um requerimento junto ao Executivo, com relação as cestas básicas a serem distribuídas para as crianças da rede pública, o que começou a acontecer logo depois, mas que já paralisou novamente. Destacou que tem sido procurada por mães de diversas escolas e que as mesmas alegam não estar recebendo as cestas, informando, inclusive, que receberam uma única cesta. Pontuou que a verba é direcionada para a merenda escolar e que como não estamos tendo aulas, a verba deve ser revertida para a compra e distribuição de merendas às crianças da rede pública. Mencionou a importância de a prefeitura olhar para as famílias mais carentes, que perderam seus empregos devido a pandemia. Disse que os servidores ligados a Secretaria de educação que foram demitidos não conseguiram receber o auxílio emergencial e se encontram em situação de vulnerabilidade. - Do vereador Carlos DU: - Requerimento nº 053/20 - Requer que seja encaminhado ao Executivo solicitação de informações quanto aos licenciamentos ambientais realizados pelo Município e aprovados pelo Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Barbacena, questionando-se ainda, qual é o órgão responsável pela emissão dos licenciamentos ambientais no município de Barbacena. Com a palavra pela ordem o vereador Nilton César disse que em uma visita que fez a Secretaria de Obras pode observar que há uma dificuldade enorme, que há vários equipamentos parados necessitando de manutenção, o que dificulta muito o trabalho do secretário, aduzindo ser preciso a liberação de verbas para esses fins. Disse que o período é propício para se intensificar essa prestação de serviço. Destacou que há muitas pessoas com problemas na questão dos emplacements, para resolver questões como ligar água e luz. - Relatório Final da Comissão Especial criada pela Portaria nº. 032/2020 - Com a finalidade de tratar junto aos órgãos públicos o repasse para saúde e ainda a liberação de recursos de emendas parlamentares para os hospitais do município de Barbacena. PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA PRÓXIMA REUNIÃO. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20:34. Discussão e Votação de Projetos Com a palavra pela ordem o vereador Ewerton Horta disse que o relatório lido pelo vereador José New-



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021

ton deve ser encaminhado também a Polícia Federal, além do Ministério Público. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende disse que apesar de ser secretário da comissão, não teve acesso ao relatório lido pelo vereador José Newton. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Proj. Lei nº. 024/20 – Regulamenta o estacionamento rotativo pago denominado “Faixa Azul” nas vias urbanas do município e dá outras providências – Autoria do Executivo – VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR NILTON CÉSAR. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 019/2020 – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Barbacena para o exercício de 2021 e dá outras providências – Autoria do Executivo – APROVADO COM TRÊS ABSTENÇÕES. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende disse que a lei de diretrizes orçamentárias é muito importante e que exige a participação popular, através de audiências públicas que não foram feitas. Disse que o seu requerimento questionando se havia ocorrido a participação popular não foi respondido, e que pela quarta vez ocorre isso, um projeto de lei tão importante acontece sem a participação da população, razão pela qual irá se abster de votar. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia castro disse que o único pedido é que haja participação popular na elaboração das diretrizes e que pela quarta vez isso não ocorre, razão pela qual irá se abster de votar. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H55 Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins disse que o Estado de Minas Gerais não faz testagem em massa, que o Município não faz testagem em massa e que a pergunta que fica é o que está sendo feito com o dinheiro disponibilizado pelo Governo Federal. Disse que ao que tudo indica o planejamento de combate ao COVID-19 vai ser só divulgar boletim médico todos os dias. Destacou que mesmo sem as regras de relaxamento este relaxamento já vem ocorrendo, que as pessoas já estão parando de andar de máscara nas ruas. Disse que os números de casas estão cada vez mais frequentes. Destacou que a responsabilidade existe e ela é de todos, que estão todos compactuando com o que está ocorrendo e que quem irá sofrer as consequências, como sempre, será a população. Disse que o dinheiro destinado a medidas de combate ao COVID-19 deve ser empregado em medidas eficazes, o quanto antes. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h04 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

ATA 038/2020 - 034ª Sessão Ordinária - 25.06.2020 - 1º Período - 4º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30 “Para tudo há um tempo, para cada coisa há um momento de baixo dos céus: tempo para nascer, e tempo para morrer; tempo para plantar, e tempo para arrancar o que foi plantado; tempo para matar, e tempo para sarar; tempo para demolir, e tempo para construir.” (Eclesiastes 3:1-3). I - Leitura e Discussão da Atas: - Ata nº 011/2020 – Aprovada por unanimidade. - Ata nº 112/2019 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº 048 – Gabinete do Prefeito Municipal de Barbacena/MG. III- Apresentação de Proposições: - Relatório Final da Comissão Especial criada pela Portaria nº. 032/2020 – Com a finalidade de tratar junto aos órgãos públicos o repasse para saúde e ainda a liberação de recursos de emendas parlamentares para os hospitais do município de Barbacena. RETIRADO DA PAUTA. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende disse que encaminhou ofício à Presidência da Câmara e ao Presidente da Comissão Especial onde solicitava que os dados apurados pela comissão fossem disponibilizados à toda a população, considerando que os trabalhos do legislativo devem primar pela transparência e publicidade, principalmente tendo em vista a função do legislativo de fiscalizar as ações do executivo. Destacando que a comissão apurou algumas irregularidades. Disse que enquanto membro da comissão não obteve conhecimento do relatório, que não foi convidado a fazer parte das discussões. Disse que ocorrerá duas reuniões das quais participou, onde havia restado definido que a comissão encaminharia ofícios às unidades hospitalares, para que estas apresentassem informações complementares. Informou que após estes fatos não fora mais convocado para participar de qualquer ato realizado pela comissão, sendo surpreendido com a apresentação do relatório final na última sessão ordinária. Apontou terem sido violados pela comissão vários dispositivos do Regimento Interno, destacando que as comissões deverão deliberar apenas com a maioria de seus presentes, o que não ocorreu, destacando ainda que as reuniões extraordinárias devem ocorrer com agendamento prévio de no mínimo vinte e quatro horas, devendo a convocação ocorrer via ofício, não podendo deixar de convocar nenhum de seus membros, o que de fato também não ocorreu. Disse ainda que não fora feito um cronograma com datas e horários fixados para as reuniões, apontou que após o recebimento das informações não foi agendada nenhuma outra reunião para análise dos documentos apresentados e estudo da documentação. Destacou que a comissão foi formada por seis membros do Legislativo, razão pela qual, todos os seis membros devem participar das reuniões e consequentemente das decisões tomadas pela comissão. Solicitando assim, que seja retirado de pauta o relatório apresentado pela comissão, tendo em vista as inúmeras irregularidades que este apresenta, visando o cumprimento integral do Regimento Interno e oportunizando a participação de todos os membros da comissão especial, antes da elaboração do referido relatório. Informando que não sendo este o entendimento da casa Legislativa, se absterá de voto, uma vez que não obteve acesso aos documentos analisados pela comissão. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia de Castro disse que a respeito das atividades das comissões estas estão disci-

plinadas pelo Regimento Interno da Câmara e devem ser seguidas por todos, buscando sempre a paridade e proporcionalidade partidária visando garantir a democracia e a representatividade ideológica nos trabalhos desenvolvidos pelo Legislativo. Destacou que todos os membros da comissão devem ser convocados para as reuniões, ter acesso aos documentos e informações apurados pela comissão. Disse que há no mínimo um vício de procedimento na elaboração do relatório feito por esta comissão especial. Destacou que não se trata ou não de concordar com o relatório, de ter que remeter ou não as situações apuradas ao Ministério Público Estadual, trata-se de desdenho a fiscalização e principalmente a democracia. Ponderando que o trabalho da Comissão especial não se deu de acordo com as normas regimentais, apresentando vícios de procedimento. Com a palavra pela ordem o vereador Milton Roman disse que não fora feita penas duas reuniões pela Comissão Especial, mas sim cinco reuniões, disse que na última reunião ficou acertado que se faria o relatório, destacando que se tinha um prazo a se cumprir e que esse prazo já estava, inclusive, vencido. Disse que o trabalho da comissão é averiguar as situações ocorridas e trazer a público o que fora apurado, destacou que quanto a falha de comunicação com o vereador Edson Rezende não sabe apontar a razão, que pode ter ocorrido dentro da própria Câmara, disse que assinou o relatório e o deixou com o vereador José Newton, não sabendo informar o que ocorreu. Com a palavra pela ordem o vereador José Newton disse que foram realizadas cinco reuniões pela Comissão Especial. Disse que alguns hospitais receberam dinheiro público do Município de Barbacena, mas não cumpriram as metas e não prestaram contas corretamente, realizaram compras e que as provas são documentais, que há notas fiscais pagas com dinheiro público. Destacou que a função do Legislativo enquanto comissão é apenas montar um processo e direcionar as circunstâncias que foram constatadas. Disse que o relatório foi elaborado com as provas existentes nos autos, que na última reunião faltam apenas alguns documentos e que o vereador Edson Rezende participou ativamente das reuniões, inclusive com ligações. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia Castro disse que seu apontamento é sobre o ocorrido e não sobre quem seria o culpado pelos fatos, principalmente porque não fez parte da comissão e não participou de nenhuma reunião, mas que independente de quem seja se tiver culpa tem que pagar, se houve o desvio de qualquer que seja a quantia de origem pública tem que pagar, disse que não está discutindo isso. Destacou que quer ter acesso aos ofícios enviados pela comissão, convocando os membros para as reuniões que ocorreram, em especial ao vereador Edson Rezende o convocando para a última reunião realizada pela comissão. Disse que está falando de democracia de seriedade, não do que tem que constar ou não no relatório, do que deve ou não ser investigado. Destacou que o fato de um membro não ter sido convocado para as reuniões é muito grave e que teme que isso tenha ocorrido em outras reuniões, em outras comissões e que algum membro tenha se sentido acuado e não relatado o ocorrido. Disse que é preciso haver paridade e ouvir as minorias em todas as comissões, que isso se chama democracia. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Du disse que não viu ser questionado o mérito da comissão, não está em discussão o que deve ser ou não investigado, quem deve ou não ser investigado. Mas que deve ocorrer votação entre os membros da comissão, acerca da elaboração do relatório, e que isso está previsto no Regimento Interno. Disse que embora não faça parte da comissão em certo momento conversou com os vereadores membros sobre o tema. Destacou o a comissão investiga algo muito sério e que é preciso tratar o tema com a seriedade necessária, para que o relatório chegue ao Ministério público como tem que ser. Disse que se há algum vício de procedimento deve-se apenas voltar a trás e corrigir, para depois ser votado na câmara e aprovado. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende disse que notou a utilização de tom de voz alto e com entonação de ameaça, mas que isso não será suficiente para intimidá-lo. Disse que participou apenas de duas reuniões e que se ocorreram outras três quer saber como, quando e onde ocorreram. Destacou que já participou de outras Comissões Especiais, sendo, inclusive, presidente e relator, e que a Comissão não pode apenas pegar documentos e relatórios, e a partir de aí formar suas conclusões, disse que é preciso chamar as pessoas para prestar os devidos esclarecimentos, que é preciso chamar os diretores dos hospitais e os membros da Secretaria de Saúde para esclarecerem os fatos. Disse que não ouvir o outro lado torna o relatório falho, imparcial. Destacou que um relatório da comissão especial não pode ir a plenário sem antes haver discussão dentro da própria comissão, sem ser votado pela comissão. Com a palavra pela ordem o vereador José Newton de Faria disse que é necessário ouvir todo mundo nos inquéritos, entretanto nos casos em que a prova é documental não necessidade, inclusive, o Ministério Público não precisa para oferecer, no processo penal, a denúncia. Basta que ele tenha elementos suficientes que levem à condição. Disse que o vereador Edson Rezende participou da reunião onde foi decidido que não seriam ouvidas nenhuma das partes sob investigação e que esquecer disso é algo muito grave. Disse que as provas documentais se tratam de documentos contábeis que demonstram a gestão do dinheiro público, onde há omissões e contradições. Disse que o relatório elaborado pela comissão é mera formalidade, que o Ministério Público somente com acesso a documentação que a comissão teve já identificará as irregularidades que são mencionadas. Destacou que se a comissão não enviar os documentos para o Ministério Público, os enviará, tendo em vista que é matéria de ordem pública e que os vereadores enquanto representantes do povo tem o dever de fiscalizar tais fatos ocorridos no município de Barbacena. Com a palavra pela ordem o vereador José Jorge Emídio disse que a matéria discutida é de grande relevância, devendo ser encaminhada ao Procurador da Câmara Municipal para análise, como ocorrerá, e posteriormente esta voltará a discussão. Destacou que como o relatório já está fora de pauta não há necessidade de discussões nesse sentido. Com a palavra pela ordem o vereador Ewerton Horta disse que a Secretaria de saúde tem se empenhado



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021

para ter o controle dessa pandemia, destacando que o ato de reabrir o comércio gradativamente é importante para aliviar a saúde, para que se possa atender a todos. Disse que Barbacena trabalhou para isso, que a cidade possui um índice de recuperação acima de noventa e cinco por cento. Destacou que com o retrocesso Barbacena irá sofrer muito, disse que Barbacena fez sua tarefa de casa e que as decisões ainda não estão bem esclarecidas. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20:30 Discussão e Votação de Projetos Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins disse que não sabemos de fato o que tem ocorrido em Barbacena, para tomar decisões de abrir, fechar, restringir ou qualquer outra coisa do tipo, porque agora Barbacena irá retornar de acordo com a decisão do Governador do Estado. Disse que se a cidade tivesse tomado os devidos cuidados isso não ocorreria, que foi avisado e que se não fizermos a nossa parte teremos que pagar o preço ao final, como já tem ocorrido em outras situações. Destacou que não é possível saber e pode abrir ou não enquanto não aplicar a verba vinda do Governo federal em testagem em massa. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia de Castro disse que o Minas Consciente é uma orientação do Governo Estadual, mas que agora chegou o momento em Barbacena assumir suas decisões, devendo o Prefeito se basear nos estudos que já foram feitos a respeito da situação do COVID-19 na cidade, disse que não pode ficar seguindo Minas Consciente, que quem perde é a cidade e o comércio local. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende disse que com relação a Comissão Especial, está chegando a conclusões excelentes, entretanto, não ouviu a todos os membros da comissão, até porque os membros da comissão têm oportunidade decisões, disse ainda que houve um problema procedimental. Disse que com relação ao COVID-19 é vergonhoso não ter testes suficientes para todos e que o Prefeito, deve, de fato, tomar para si a responsabilidade de tomar as decisões ao invés de apenas seguir o que determina o Minas Consciente, uma vez que a pandemia ainda deve durar por um longo período. Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins disse que não tem meio termo na ciência e que se não fizermos testes não é possível saber quantos casos de COVID-19 temos na cidade, que não é possível saber o que está acontecendo com a saúde de Barbacena. Com a palavra o vereador José Newton de Faria disse que com relação a flexibilização do comércio, ou seja, da retomada das atividades econômicas o Governo Municipal vem trabalhando para que isso ocorra. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Proj. Lei nº. 024/20 – Regulamenta o estacionamento rotativo pago denominado "Faixa Azul" nas vias urbanas do município e dá outras providências – Autoria do Executivo – VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR CARLOS DU. Com a palavra pela ordem o vereador Milton Roman disse que é muito triste que Barbacena terá que retroagir com relação ao Minas Consciente, porque vai acabar fechando o comércio novamente, que muitos comerciantes investiram valores altos em seus empreendimentos para se adequarem as normas exigidas de controle ao COVID-19 e agora fechar novamente vai

gerar um enorme transtorno. Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins disse que Barbacena não possui um método eficiente para fazer o quantitativo do número de doentes, no momento, uma vez que não estão sendo feitos testes. Destacou que a verba está chegando, que a Prefeitura tem dinheiro, basta destinar para medidas efetivas de controle ao COVID-19. Destacou que a política de apenas prepara leitos de UTI é inaceitável, porque entende-se que iremos esperar as pessoas precisarem de um leito de UTI para tomarmos alguma providência. Com a palavra pela ordem o vereador Nilton César de Almeida disse que o retrocesso do Minas Consciente é muito ruim, mas que infelizmente é o que tem ocorrido, que aqueles países que não estão seguindo os protocolos de controle ao COVID-19 têm tido um aumento muito grande no número de casos. Destacou que os protocolos de combate e a ciência funcionam e tem funcionado em outros locais. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H35 Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h35 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amárico Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Nayara Rayane de Oliveira

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 124 de 24 de agosto de 2021– CMDCA

"Institui Comissão de Análise de Projetos"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e Deliberação do CMDCA em reunião presencial de acordo com a Ata 319; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Comissão de Análise de Projetos, a qual será composta por: I – Fabricia Tostes Sanches, II – Camila Alexandra de Assis Almeida, III – Ariane de Souza Silva. Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de agosto de 2021. Nayara Rayane de Oliveira - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.